



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Projeto de Lei n.º 098/2025

Dispõe sobre a denominação de prédio público no município de São Miguel do Tapuio-PI, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei n.º 098/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objeto denominar de “**Maria Anísia Frota de Paiva**” o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação na sede do município de São Miguel do Tapuio-PI.

A proposição encontra-se instruída com justificativa e biografia da homenageada, destacando sua dedicação à educação, ao serviço público e sua relevante contribuição histórica e social para a comunidade local.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Compete ao Município legislar sobre a denominação de seus próprios bens públicos, conforme previsão constitucional e legal. A iniciativa do Poder Executivo é legítima e não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa.

O projeto está redigido de forma clara e objetiva, com previsão orçamentária para as despesas decorrentes, atendendo aos requisitos regimentais e às normas de boa técnica legislativa. A homenagem mostra-se justa e devidamente fundamentada na vida e no legado da ilustre educadora Maria Anísia Frota de Paiva.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 098/2025, por estar em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e as normas de técnica legislativa.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 18 de setembro de 2025.

Adão Benedito Cardoso Silveira
Adão Benedito Cardoso Silveira
Presidente

Clodomar Alves Mineiro
Clodomar Alves Mineiro
Relator

Djaci Nogueira da Cruz
Djaci Nogueira da Cruz
Membro

**PROJETO DE LEI Nº 098/2025****EXPEDIENTE**LIDO EM,
Pompílio V. Filho
SECRETARIO

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público no município de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARIA ANÍSIA FROTA DE PAIVA, o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação na Sede do município de São Miguel do Tapuio – Pi; .

Art. 2º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida obra;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração consignadas no orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Miguel do Tapuio-Pi, 17 de Setembro de 2025.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAMARAHUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 18/09/25

ORIGEM:.....

VOTAÇÃO: unânime

VOTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:.....

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
10 SEÇÃO

RECEBIDO EM
17/09/25

MARIA MENDES DE ABREU
Secretaria Geral
CPF: 024.346.803-21

Maria Anísia Frota de Paiva – Vida e Legado

Nascida em Crateús (CE), em 07 de dezembro de 1921, Maria Anísia Frota de Paiva foi um exemplo vivo de dedicação, inteligência e compromisso com a educação e o serviço público. Filha de Antônio Anízio da Frota e Maria Suzana Frota, destacou-se desde cedo pela disciplina e pelo amor ao estudo. Aos 17 anos, conquistou o primeiro lugar no exame de admissão do tradicional Colégio Imaculada Conceição, em Fortaleza, e deixou sua terra natal para ingressar no internato da capital cearense – passo decisivo de uma trajetória brilhante.

Em 1939, em Fortaleza, conheceu Valter de Aragão Paiva, filho de Manuel Evaristo de Paiva e Francisca de Aragão Paiva, com quem se casou em 09 de setembro de 1947. Desse matrimônio nasceram seis filhos – Maria Valnísia, Paulo Antonio, Francisco Walter, Maria Walkyria, Maria Valdenia e Maria Vania –, além de 15 netos e 13 bisnetos, todos herdeiros do seu exemplo de honestidade, garra e valorização do conhecimento.

Em 1943, já estudante da Escola Normal Rural de Crateús, sua liderança foi reconhecida ao ser eleita presidente do Grêmio Lítero-Pedagógico. Poucos anos depois, mudando-se para São Miguel do Tapuio, tornou-se a primeira professora diplomada do ensino público do município, abrindo caminho para novas gerações de educadores.

Seu espírito de serviço público a levou à vida política. Eleita vereadora em 1955, assumiu a presidência da Câmara Municipal e, diante das circunstâncias políticas da época, exerceu interinamente a chefia do Executivo, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Prefeita de São Miguel do Tapuio – marco histórico para a cidade e para a participação feminina na política local.

Em 1958, foi aprovada em concurso público federal para a Delegacia Regional do Trabalho, em Fortaleza, onde atuou com dedicação e competência até sua aposentadoria, em 18 de dezembro de 1981. Mesmo aposentada, manteve seu compromisso com a educação: em fevereiro de 1989 assumiu a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Miguel do Tapuio, função que desempenhou até dezembro de 1996, deixando marcas profundas no fortalecimento das políticas educacionais do município.

Maria Anísia Frota de Paiva faleceu em 05 de setembro de 2022, em sua residência em Fortaleza, aos 100 anos de idade. Sua história é um testemunho de força, coragem, responsabilidade e honestidade. Sua maior herança para filhos, netos e para a comunidade é o valor inestimável da educação, do aperfeiçoamento profissional e do serviço público ético.